

n.º 3 do artigo 108.º, para, nos processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma.

4 — Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos.

5 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de bens e serviços até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público.

6 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia relativas aos processos por si autorizados no âmbito das competências ora delegadas.

7 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

8 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselham tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 217/77, de 2 de Julho.

9 — Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos, relacionados com as competências ora delegadas.

10 — Subdelegação de competências — o ora delegado é autorizado a subdelegar, com carácter pessoal, nas seguintes entidades:

10.1 — No presidente do conselho administrativo da Brigada de Trânsito;

10.2 — Nos comandantes das subunidades da Brigada de Trânsito com órgão de gestão financeira.

11 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avoação e superintendência.

12 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de Outubro de 2004.

13 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de Dezembro de 2004. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Governo Civil do Distrito de Vila Real

Aviso n.º 97/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2004 do governador civil do distrito de Vila Real:

Maria da Conceição Barrias Correia Lameirão, Maria da Glória Fernandes Garcias e Sónia Maria Rodrigues de Almeida Tunes Pereira, assistentes administrativas principais do quadro privativo do Governo Civil do distrito de Vila Real — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistentes administrativas especialistas do mesmo quadro, sendo exoneradas da categoria anterior com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário, *Joaquim Lourenço Fernandes*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 240/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de Novembro de 2004, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Lista n.º 74/04

	Data de nascimento
Aline Silva de Bessa Mendes	17-3-78
João Messias Santos da Silva	20-1-84
Paulo Henrique Roxo	3-2-82
Paulo Cesar Batista Azeredo	10-1-54
Ercília Gonçalves Morais	27-9-46
Charles Pontes	26-2-85
João Batista de Souza Filho	9-5-71
Márcia Natália Tavares	11-6-84

Maria Emília Bernardo das Neves	16-9-62
Durval de Almeida Pereira Neto	28-9-48
Alcides Eduardo Mendes de Araújo Alves	13-3-85
Paulo Almeida Santos	20-4-81

15 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

Louvor n.º 5/2005. — Louvo o tenente-coronel de administração militar NIM 07721880, Álvaro José Afonso Oliveira, pela forma invulgarmente competente e dedicada como exerceu as funções de vice-presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

Oficial detentor de elevados conhecimentos técnicos na área de contabilidade pública, determinado e rigoroso na procura das melhores soluções para os problemas emergentes, nomeadamente nos relativos ao controlo orçamental e gestão dos recursos financeiros, foi um elemento essencial para o cumprimento das atribuições do Serviço.

A sua formação diversificada em outras áreas do saber, nomeadamente em ciências sociais e humanas permitiu, como responsável directo pela gestão de recursos humanos, promover a motivação e fomentar a integração sem sobressaltos dos efectivos provenientes dos três organismos que se fundiram no Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

No desempenho de um conjunto diversificado de tarefas inerentes às suas responsabilidades, colocou notável dedicação e espírito de bem servir, o que, aliado às suas qualidades humanas, nomeadamente serenidade e fino trato, lhe granjearam estima e consideração de todos os que com ele privaram.

Pelo conjunto das elevadas qualidades profissionais e humanas e pelo notável desempenho das funções de vice-presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil é o tenente-coronel Álvaro Oliveira merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de muito mérito, deles resultando honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas.

30 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Fernando Manuel Paiva Monteiro*, major-general.

Louvor n.º 6/2005. — Louvo o tenente-coronel de engenharia NIM 07320186, Francisco António Amado Monteiro Fernandes pela elevadíssima competência profissional, dedicação e permanente disponibilidade demonstradas na assessoria pessoal ao presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

Dotado de sólida personalidade, formação vasta e diversificada, elevado sentido de responsabilidade e fina sensibilidade, foi um elemento essencial para o êxito das mais variadas actividades do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

Os seus vastos conhecimentos profissionais permitiram, de forma rápida aperceber-se dos mais diversificados aspectos associados às actividades de protecção civil, e como coordenador das actividades decorrentes do Livro Branco dos Incêndios Florestais de 2003, elaborar as propostas mais adequadas para a implementação de reformas no sector.

As muitas virtudes e qualidades que evidenciou no âmbito da sua acção e a sua permanente disponibilidade para servir de elo de ligação com entidades externas ao serviço, impuseram que a sua atitude e o seu desempenho fossem muito frequentemente reconhecidos de forma notoriamente prestigiante.

Pelas suas notáveis qualidades pessoais de que se destacam a frontalidade, lealdade, honestidade, forte sentido do dever e elevada competência técnico-profissional é o tenente-coronel Monteiro Fernandes merecedor de reconhecimento público, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas, serem considerados relevantes e de muito mérito.

30 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Fernando Manuel Paiva Monteiro*, major-general.

Louvor n.º 7/2005. — Louvo o coronel de engenharia NIM 02369779, António Augusto Baptista Antunes, pela invulgar dedicação, elevada competência e notável zelo, patenteados no exercício de funções de vice-presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

Oficial dotado de vasta experiência e de elevados conhecimentos técnicos na área dos equipamentos de bombeiros e conduta de operações de socorro, foi como responsável na direcção do serviço para as áreas técnica e operacional, um elemento essencial para o êxito de todas as actividades deste âmbito da responsabilidade do SNBPC.

Neste particular é de destacar a sua participação na coordenação das acções do SNBPC e dos Bombeiros Portugueses no Euro 2004

e no planeamento e condução das operações de combate aos incêndios florestais em 2004, contribuindo decisivamente para o sucesso obtido.

As suas notáveis qualidades de senso, ponderação e afável trato foram importantíssimos no relacionamento entre o SBNPC e as diversas entidades e agentes de protecção civil e bombeiros, muito contribuindo para a potenciação dos escassos recursos humanos disponíveis.

Pelas suas qualidades pessoais e pelo seu excepcional desempenho nas diversas missões que lhe foram atribuídas, é o coronel de engenharia António Antunes credor do reconhecimento e consideração públicos, e merecedor que os serviços prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito, deles resultando honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas.

30 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Fernando Manuel Paiva Monteiro*, major-general.

Louvor n.º 8/2005. — Louvo a técnica profissional especialista principal de BAD, do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, Isabel Maria Gomes Matias Martos Ribeiro, pelas relevantes aptidões profissionais, total dedicação e lealdade evidenciadas no exercício das funções de minha secretária.

Dotada de um conjunto de qualidades de carácter e profissionais, de que ressaltam a ponderação, a sensatez, a fácil sociabilidade e permanente disponibilidade, granjeou a estima e a consideração de todos, sendo indelevelmente uma mais-valia no relacionamento do meu gabinete com o exterior.

Assim, pela forma muito competente e dedicada como exerceu as suas funções é com prazer e pleno sentido de justiça que reconheço publicamente o desempenho de Isabel Maria Gomes Matias Martos Ribeiro, considerando que a sua acção foi um importante contributo para a eficácia e o cumprimento da missão do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

9 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Fernando Manuel Paiva Monteiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração Extrajudicial

Despacho n.º 241/2005 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Maria João Cal de Almeida Candeias Viegas Galvão detém experiência e conhecimento adequados para o provimento de cargos de direcção, designadamente da Direcção de Serviços para a Resolução Alternativa de Litígios da Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, conforme está definido no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada, em comissão de serviço, directora de serviços para a Resolução Alternativa de Litígios, cargo de direcção intermédia do 1.º grau da Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, a licenciada Maria João Cal de Almeida Candeias Viegas Galvão, possuidora de competência técnica e adequado perfil para o exercício das referidas funções e cuja nota relativa ao seu currículo académico e profissional se publica em anexo ao presente despacho.

15 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Filipe Lobo d'Ávila*.

ANEXO

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Maria João Cal de Almeida Candeias Viegas Galvão;
Data de nascimento — Junho de 1961, Lisboa.

Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Universidade Livre de Lisboa;
Master Business Administration, pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica de Lisboa;
Pós-graduação em estudos avançados em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração.

Experiência profissional:

Desempenho da actividade de advocacia de Maio de 1988 a Novembro de 1994, nomeadamente nas sociedades de advogados Carlos Olavo & Associados, Barros, Sobral, Xavier & G. Gomes e Gide Loyrette et Noël;

Início de funções equiparada a técnico superior na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, em Dezembro de 1994, nomeação definitiva como técnica superior de 2.ª classe do quadro daquele organismo em Julho de 1998; Nomeada técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa em Janeiro de 1999, promovida a técnica superior principal em Outubro de 2001, onde exerceu funções até Abril de 2002; Transferida em Maio de 2002 para o quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, exercendo funções no Gabinete Jurídico até Junho de 2004; Desde Junho de 2004, foi nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão do Gabinete de Estudos do quadro de dirigentes da Direcção-Geral de Administração Extrajudicial do Ministério da Justiça, até à presente data.

Formação profissional:

Estágio profissional pela Ordem dos Advogados, de Novembro de 1986 a Maio de 1988;
Frequência do Seminário de Alta Direcção em Administração Pública;
Frequência e participação em vários cursos de formação profissional e seminários.

Despacho (extracto) n.º 242/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Administração Extrajudicial de 15 de Dezembro de 2004;

Considerando que a licenciada Maria João Cal de Almeida Candeias Viegas Galvão detém experiência e conhecimento adequados para o provimento de cargos de direcção, designadamente da Direcção de Serviços para a Resolução Alternativa de Litígios da Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, conforme está definido no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada, em comissão de serviço, directora de serviços para a Resolução Alternativa de Litígios — cargo de direcção intermédia do 1.º grau da Direcção-Geral da Administração Extrajudicial — a licenciada Maria João Cal de Almeida Candeias Viegas Galvão, possuidora de competência técnica e de adequado perfil para o exercício das referidas funções e cuja nota relativa ao seu currículo académico e profissional se publica em anexo ao presente despacho.

17 de Dezembro de 2004. — O Subdirector-Geral, *Manuel de Herédia*.

Curriculum vitae

Dados pessoais

Nome — Maria João Cal de Almeida Candeias Viegas Galvão.
Data de nascimento — Junho de 1961, em Lisboa.

Formação académica

Licenciatura em Direito pela Universidade Livre de Lisboa.
Master business administration pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica de Lisboa.
Pós-graduação em Estudos Avançados em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração.

Experiência profissional

Desempenho da actividade de advocacia de Maio de 1988 a Novembro de 1994, nomeadamente nas sociedades de advogados Carlos Olavo & Associados, Barros, Sobral, Xavier & G. Gomes e Gide Loyrette et Noël.

Início de funções equiparadas a técnico superior na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa em Dezembro de 1994, nomeação definitiva como técnica superior de 2.ª classe do quadro daquele organismo em Julho de 1998.

Nomeada técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa em Janeiro de 1999, promovida a técnica superior principal em Outubro de 2001, onde exerceu funções até Abril de 2002.

Transferida em Maio de 2002 para o quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, exercendo funções no Gabinete Jurídico até Junho de 2004.

Em Junho de 2004 e até à presente data, nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão do Gabinete de Estudos, do quadro de dirigentes da Direcção-Geral de Administração Extrajudicial, do Ministério da Justiça.